REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

Estratégia para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento do Agrupamento de Escolas de Avis

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS CÓDIGO 135203 ESTRADA NACIONAL Nº 244 7480-115 AVIS ☎ GERAL 242410120 SECRETARIA 242410121 FAX 242410129
WEB: http://agrupamentodeescolasdeavis.pt/ EMAIL: gestaoavea@gmail.com

Cofinanciado por:
ALENTEJO 2020 · PORTUGAL 2020 · UNIÃO EUROPEIA · tejo · erasmus · ECO-ESCOLAS

Índice 2

Introdução 3

Documentos de referência 3

Objetivos e metas da EECE 4

Coordenação da EECE e professores de CD 4

Modo de organização do trabalho 5

Domínios 7

Centros de recursos e de conhecimento internos à escola 9

Projetos a desenvolver 9

Parcerias 10

Avaliação das aprendizagens dos alunos 10

Avaliação da estratégia de educação para a cidadania do agrupamento 11

Introdução

No tempo em que vivemos, o tempo do Mundo global e da constante mudança, em que tudo na vida em sociedade é tão fugaz e volátil, a Escola tem de dar aos jovens as ferramentas necessárias para viver e conviver na globalização. Para conseguir enfrentar os problemas de hoje e de amanhã, tanto na vida pessoal como no mundo do trabalho. Vivemos num mundo que assiste a um rápido desfilar de acontecimentos para os quais ninguém estava desperto e preparado, como o caso das migrações massivas, das alterações climáticas, da falta de emprego e de expectativas para os jovens, das crises dos sistemas democráticos e das finanças dos estados, da violência e *bullying* no ciberespaço. Mas não é só sobre os novos ou cíclicos problemas que é preciso refletir e agir. Os problemas de sempre continuam por resolver: a educação para a saúde, para a sexualidade, para o consumo, a violência no namoro e na família, tal como outros que agora surgem bem elencados como domínios de abordagem na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Esta disciplina é introduzida no currículo no sentido de procurar desenvolver aprendizagens que tenham impacto na atitude individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural dos jovens cidadãos. A aprendizagem da vida em coletivo e dos problemas do coletivo é hoje essencial, porque, tal como já Aristóteles há tanto tempo nos ensinou, “o homem só se realiza plenamente na vida em sociedade”.

Documentos de referência

•Lei de Bases do Sistema Educativo

•Quadro Estratégico de Cooperação Europeia para a Educação e a Formação 2020

•Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro

•Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho

•Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

•Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

•Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

•Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar do AEG

•Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Avis

Objetivos e metas da EECE

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos seguintes: atitude cívica individual, relacionamento interpessoal e relacionamento social e intercultural, que se enquadram nos valores que inspiram e orientam o projeto curricular do Agrupamento:

- Formar os alunos nos valores nacionais e na cultura democrática da cidadania;
- Desenvolver globalmente a personalidade para a formação de cidadãos livres, responsáveis, autónomos e solidários;
- Educar para a diversidade, realçando a riqueza de cada indivíduo, independentemente da raça, do sexo ou da nacionalidade;
- Valorizar a dimensão humana do trabalho como meio, a par de outros, para se atingir, com sucesso, as metas almejadas.

Coordenação da EECE e professores de CD

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento integra de acordo com o Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho, as matrizes curriculares do ensino básico e secundário, estando inscrita na área das Ciências Sociais e Humanas, pretendendo-se com ela ajudar os alunos a desenvolverem uma consciência crítica e proativa, tal como se encontra previsto na Estratégia Nacional para a Educação da Cidadania e Desenvolvimento. Assim, considera-se como condição preferencial para a lecionação e coordenação da disciplina, a formação humanista dos professores, porquanto facilita a interligação entre as aprendizagens das disciplinas e os domínios a serem abordados nesta componente do currículo.

O docente coordenador deve ser, ou passar a ser, membro do Conselho Pedagógico. Deve coordenar e monitorizar as estratégias definidas no documento de Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola em articulação com a direção do Agrupamento. São suas funções:

- Coordenar os diversos trabalhos de articulação de forma a garantir a transversalidade e interdisciplinaridade das atividades.

- Promover a troca de experiências e cooperação entre todos os agentes que participam na promoção dos objetivos desta estratégia, interna e externamente.
- Atuar em ligação com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.
- Apresentar, no final de cada ano letivo, um relatório anual das atividades desenvolvidas e referenciar as necessidades de formação contínua de docentes e não docentes neste domínio, identificando as ações de formação prioritárias.
- Propor, após a avaliação do funcionamento da disciplina e ouvidos todos os intervenientes, alterações no funcionamento da disciplina/área interdisciplinar.

Modo de organização do trabalho

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento deve estar articulada com o TEIP/projecto Educativo e ser aprovada em sede de Conselho Pedagógico. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, integrada transversalmente no currículo, tem uma abordagem interdisciplinar, flexível e inovadora, que persegue o objetivo de tornar a Escola mais inclusiva e participada. Pretende-se que seja o próprio aluno a construir as suas competências, não sozinho, mas com o contributo de todos os agentes educativos, internos e externos à Escola, numa abordagem de *whole-school approach*. As competências do aluno do século XXI devem também ser adquiridas de forma ativa, participada e colaborativa, em suma, vivida, e devem contribuir em larga medida para ajudar a atingir o perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, em toda a escolaridade, obriga a que todos os docentes planifiquem e articulem entre si e que disponibilizem tempo das suas disciplinas para desenvolvimento das atividades. Sempre que possível, deverão ser atribuídos tempos letivos para que os professores de cidadania trabalhem em articulação e em coadjuvação.

-**No ensino pré-escolar e no primeiro ciclo do ensino básico**, a Cidadania e Desenvolvimento possui natureza transdisciplinar. Nestes níveis de ensino, as atividades são desenvolvidas ao longo de todo o ano letivo, através de trabalho em grande e pequeno grupo, com atividades de expressão plástica, jogos, histórias, lengalengas, dramatizações, experiências na área das ciências, etc.

- **No 2.º e 3.º ciclos do ensino básico**, a Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como disciplina autónoma. No ano letivo de 2018/19, conta com 50 minutos semanais para desenvolvimento de atividades, contando no 5º ano com coadjuvação semestral na sala de aula. A carga horária da área de Cidadania e Desenvolvimento deve ser repensada no final do ano letivo, tendo em consideração a avaliação da estratégia da disciplina e a evolução da aplicação da flexibilização curricular.

-Globalmente, em toda a escolaridade, deve ser charneira de todos os projetos interdisciplinares relacionados com os domínios de educação para a Cidadania promovidos pelo Agrupamento, contemplando para cada um uma planificação geral ao nível do conselho de docentes e de turma, de forma a articular dentro do possível todas as disciplinas e todas as atividades, bem como proporcionar verdadeiras experiências reais de participação e de vivência de cidadania.

Os domínios da Educação para a Cidadania a trabalhar em cada ano são definidos e priorizados por ano letivo e por nível de educação e ensino, tendo em consideração a urgência da sua abordagem e a opinião dos alunos, numa lógica de cultura democrática da escola.

A planificação e articulação das atividades relativas a cada domínio compete ao(s):

- Conselho de Docentes, na Educação Pré-Escolar e no 1º ciclo.
- Conselho de Turma, no 2º e 3º ciclo.
- Coordenadores de departamento.
- Professores de Cidadania e Desenvolvimento.
- Coordenador da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve promover experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino. Os docentes devem partilhar e colaborar entre si no planeamento e realização das atividades e, sempre que possível, envolver os alunos nessa planificação. As atividades da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento devem estar voltadas para a vida comunitária e contar com o apoio imprescindível dos *stakeholders.*

Exemplos de metodologias pedagógicas ativas:

Trabalho de Grupo	Trabalho de projeto	Debates	Dramatizações
Pesquisa orientada de textos e imagens	Visionamento de filmes	Leitura, análise e discussão de documentos	Palestras e *Workshops*
Inquéritos	Produção de textos e / ou imagens	Visitas de estudo	Aulas de exterior
Edição de folhetos	Laboratórios	Assembleias	Etc.

Domínios

Os domínios a desenvolver na componente de CD organizam-se em **três grupos** com implicações diferenciadas, devendo ser trabalhados como áreas **intercomunicantes**, tendo na base uma visão da formação integral da pessoa: A abordagem a estes domínios deverá privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*. **Todos os domínios têm de ser abordados ao longo do ciclo de escolaridade.**

Áreas de competências do perfil dos alunos a desenvolver:

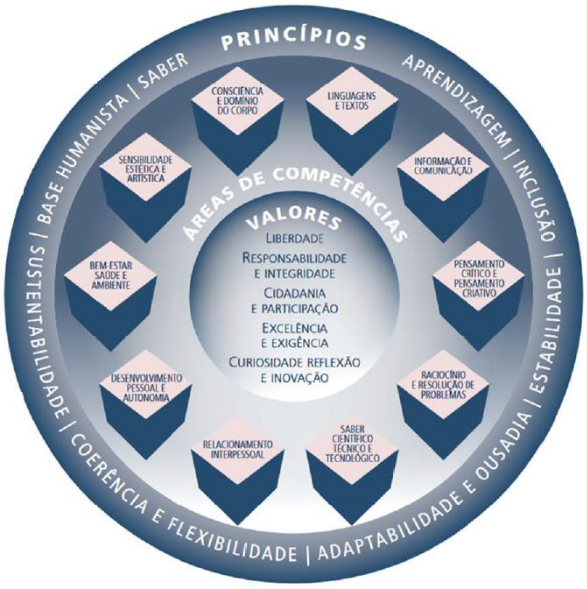

Organização dos domínios de Educação para a Cidadania		
1º grupo	**2º grupo**	**3º grupo**
-Direitos Humanos **-Igualdade de género** **-Interculturalidade** **-Desenvolvimento sustentável** **-Educação Ambiental**	**-Sexualidade** **-Media** **-Instituições e participação democrática** **-Literacia financeira e educação para o consumo** **-Risco** **-Segurança Rodoviária**	**-Empreendedorismo** **-Mundo do trabalho** **-Segurança, defesa e paz** **- Bem-estar animal** **-Voluntariado** **- Outras, de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticada pela escola**
Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade	**Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino** básico	**Com aplicação opcional em qualquer ano de** escolaridade

No Agrupamento de Avis, os domínios a trabalhar **durante o ano letivo deverão ser selecionados antes do fim do ano escolar anterior**, de forma a que as atividades de Cidadania possam iniciar-se em setembro com toda a normalidade.

No ano letivo 2018-2019, os domínios da Educação para a Cidadania são de abordagem obrigatória no 5º e 7º ano. Contudo, as turmas dos restantes anos devem procurar conciliar as suas atividades com os planos elaborados para a Cidadania e Desenvolvimento num espírito de *Whole-school approach*.

	Domínios		
	2018-2019		**2018-2019**
1º ano	Direitos Humanos Educação Ambiental Igualdade de género Interculturalidade Sexualidade e Saúde Literatura financeira e educação para o consumo	1º ano	Direitos Humanos Educação Ambiental Igualdade de género Interculturalidade Sexualidade e Saúde Literatura financeira e educação para o consumo
2º ano 3º ano 4º ano		2º ano 3º ano 4º ano	
5º ano	Direitos Humanos Educação Ambiental Igualdade de género Interculturalidade Sexualidade e Saúde Literatura financeira e educação para o consumo.		
6º ano			
7º ano	Direitos Humanos Educação Ambiental Igualdade de género Interculturalidade Sexualidade e Saúde Literatura financeira e educação para o consumo		
8º ano			
9º ano			

Referenciais de abordagem

A Direção-Geral da Educação, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, tem elaborado referenciais orientadores para alguns dos domínios da Cidadania e Desenvolvimento. Os referenciais constituem-se como documentos de apoio ao trabalho a desenvolver pelas escolas que, no âmbito da sua autonomia, os utilizam e adaptam em função das opções tomadas, enquadrando as práticas a desenvolver. Estes referenciais encontram-se disponíveis no site da DGE: http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas

Centros de Recursos e de Conhecimento Internos à Escola

A **Biblioteca Escolar** constitui-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

O **Gabinete de Orientação Escolar e os Professores da Educação Especial** devem procurar ir ao encontro das necessidades educativas dos alunos que apresentam maiores fragilidades intelectuais e/ou emocionais, acompanhando-os de perto no desenvolvimento das atividades a desenvolver.

PROJETOS A DESENVOLVER	
Desporto Escolar	Erasmus+
Parlamento dos Jovens	Eco escolas
Clube Europeu	Jornal Escolar
«From Kibera With love»	Comunic@-te (robótica)
PNL – Ler+ Espaço: «Escuto. Aqui Planeta Avis.»	Heróis da Fruta
Concursos de leitura	Literacia 3D
Maratona Internacional de Cartas	Grande Cena! (PNC)
CNJM – campeonato nacional de jogos matemáticos	Bolot@ Digital (montado)

PARCERIAS	
- Câmara Municipal de Avis	- Associação de Pais e Enc. ED.
- Juntas de Freguesia	- Santa Casa da Misericórdia
- GNR	- Centro de Saúde
- Universidade de Évora	- AACA
- Bombeiros Voluntários de Avis	- CIMAA – Comissão Intermunicipal do Alto Alentejo
- ONG`s – Quercus; AI. …	Outras a desenvolver

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS CÓDIGO 135203 ESTRADA NACIONAL Nº 244 7480-115 AVIS ☎ GERAL 242410120 SECRETARIA 242410121 FAX 242410129
WEB: http://agrupamentodeescolasdeavis.pt/ EMAIL: gestaoavea@gmail.com

Cofinanciado por:
ALENTEJO 2020 PORTUGAL 2020 UNIÃO EUROPEIA Fundo Social Europeu tap erasmus ECO-ESCOLAS

Avaliação das aprendizagens

O processo de ensino, de aprendizagem e de avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as **competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e reveladas** por cada aluno através de **evidências com impacto na vida da comunidade**, devendo ser adaptado aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

A certificação da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, devem constar num passaporte de cidadania a anexar ao certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelos conselhos de turma em articulação com a equipa de cidadania e educação e validados pelo conselho pedagógico. Ao longo do ano letivo, no final de cada período e no final do ano, as aprendizagens dos alunos traduzidas em competências adquiridas devem ser objeto de autoavaliação e heteroavaliação. Esta deverá constituir a base da avaliação sumativa - juízo global mensurável sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as e o seu impacto na escola e na comunidade.

No 1º ciclo a avaliação é da responsabilidade do professor titular da turma e do conselho de docentes, assumindo um carácter descritivo.

No 2.º e 3.º ciclo do ensino básico a avaliação na disciplina é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Deve ter carácter contínuo e sistemático e usar as modalidades de avaliação formativa e sumativa, dando prioridade à primeira. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

Para proceder à recolha de dados, podem ser utilizados instrumentos como grelhas de observação direta, listas de verificação, fóruns de discussão, relatórios, registo de atitudes comportamentais durante as atividades ou execução de trabalhos, portfólios, etc.

Grelha de auto e heteroavaliação.

Competências, descritores e níveis de desempenho		1	2	3	4	5	Ponderação
Pessoais	•Apresenta o trabalho solicitado dentro do prazo.						25%
	•É empenhado(a).						
	•Executa os deveres da forma mais perfeita que lhe é possível.						
	•É criativo(a).						
	•É autónomo(a).						
Sociais	• Coopera e trabalha com o outro.						25%
	•Contribui para melhorar a situação de outras pessoas na comunidade.						
	• Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho.						
	•Dispõe-se a participar nas tomadas de decisão coletivas.						
	•Preocupa-se com as causas coletivas, seja a nível local, nacional ou global.						
Emocionais	•Deixa os outros expressarem-se livremente.						25%
	•Mostra respeito por opiniões ou ideias diferentes.						
	•Respeita a diversidade cultural e religiosa.						
	•Respeita a diferença de género.						
	• Analisa situações específicas sem tirar conclusões prematuras.						
Cognitivas	•Domina os conteúdos dos temas.						25%
	•Revela capacidade de investigação.						
	•Demonstra capacidade de reflexão.						
	•Revela capacidade de argumentação e debate.						
	•Participa oralmente de forma acertada.						
1- Nunca , 2-raramente, 3-por vezes, 4-quase sempre, 5-sempre							

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

Avaliação da estratégia de educação para a Cidadania do Agrupamento.

Depois do primeiro ano de implementação da estratégia para a Cidadania e Desenvolvimento, é preciso compreender como o projeto foi rececionado, compreendido, implementado e integrado nas práticas letivas e não letivas pelos diferentes atores escolares, tendo em conta o Perfil do Aluno à saída da escolaridade obrigatória. Nesse sentido, o Agrupamento, no âmbito da sua autonomia, é responsável pela monitorização e avaliação da sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo a metodologia a aplicar e os indicadores de impacto nomeadamente na cultura escolar, na governança escolar, na relação com a comunidade. **Essa avaliação tem necessariamente por base o diagnóstico do desempenho de todos os intervenientes e deverá reorientar a estratégia para a Cidadania e Desenvolvimento.**

São indicadores de qualidade do processo:

- As respostas aos questionários sobre o impacto da disciplina, aplicados aos alunos, aos docentes, ao pessoal não docente e encarregados de educação, no final do ano letivo.
- A melhor compreensão dos conteúdos curriculares trabalhados em articulação e interdisciplinaridade.

- As respostas aos questionários sobre o impacto da disciplina, aplicados aos alunos, aos docentes, ao pessoal não docente e encarregados de educação, no final do ano letivo.
- A melhor compreensão dos conteúdos curriculares trabalhados em articulação e interdisciplinaridade.

- A redução do absentismo.
- A redução do abandono escolar.

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS

- A redução do número de participações.
- A redução do número de processos disciplinares.
- O aumento do número de alunos que participam nos clubes e projetos.

- A qualidade do envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.
- O número de atividades desenvolvidas em articulação interdisciplinar.
- O número de disciplinas envolvidas nas atividades desenvolvidas em articulação interdisciplinar.
- O número de atividades desenvolvidas em parceria com os *stakeholders.*
- O envolvimento de pais e encarregados de educação.

No final do enunciado dos pressupostos para a implementação da disciplina e área de educação para a Cidadania e Desenvolvimento, voltamos a salientar a importância do contributo destas no sentido da melhoria do sucesso escolar dos alunos, bem como a promoção de uma cidadania mais consciente, mais participada, e mais construtiva.

Aprovado em Conselho Pedagógico em 12/ 12/ 2018

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Avis

Marco José Gonçalves Rosa